

PORTARIA 109/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTONIO PASINI** a importância de **R\$ 1.168,18 (hum mil cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, nos dias 03, 04 e 05 de 2017, para participar de audiências agendadas nos Gabinetes do Deputado Federal Luis Antonio Covatti, Gabinete dos Deputados Estaduais Silvana Covatti, Sérgio Turra e Marcel Van Hatten, bem como na Secretaria de Segurança, Secretaria da Agricultura, Secretaria dos Transportes, no DAER, a fim de tratar de assuntos e pedidos já firmados de interesse da comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 30 DE JUNHO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE